



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

## TERMO DE REFERÊNCIA

**SETOR REQUISITANTE:** Secretaria de Saúde

**RESPONSÁVEL:** Adriana Scharlau Muller

**PRIORIDADE:** Alto

### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para realizar manutenção corretiva no veículo Ambulância, placa IZJ 7104, incluindo reprogramação do sistema EGR/DPF, correção de falha por catalisador trancado e reparo no sistema de injeção eletrônica.

Os serviços deverão restabelecer o funcionamento, o desempenho, a segurança e a trafegabilidade do veículo, permitindo seu uso regular no atendimento de socorro e transporte de pacientes.

### 2. JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para restabelecer as condições de funcionamento da Ambulância, placa IZJ 7104, que apresenta falhas no sistema eletrônico do motor, no catalisador e na injeção eletrônica.

Esses problemas comprometem o desempenho, a segurança e a disponibilidade do veículo.

Como se trata de ambulância utilizada em atendimentos de saúde e transporte de pacientes, a manutenção corretiva é indispensável para evitar interrupção de serviço essencial.

A demora no reparo pode aumentar os danos, elevar custos e causar a paralisação total do veículo.

Com a contratação, espera-se recuperar a plena trafegabilidade da ambulância, reduzir riscos operacionais, evitar novas falhas e garantir continuidade no atendimento à população.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para executar a manutenção corretiva da Ambulância, placa IZJ 7104, com foco na reprogramação do sistema EGR/DPF, correção do problema no catalisador e reparo no sistema de injeção eletrônica.

#### Serviços previstos:

- diagnóstico técnico inicial;
- reprogramação dos sistemas eletrônicos necessários;



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- correção da falha relacionada ao catalisador trancado;
- reparo no sistema de injeção eletrônica;
- testes de funcionamento após os serviços;
- emissão de relatório ou ordem de serviço.

## Fluxo básico da execução:

- A Administração encaminha o veículo.
- A contratada faz a avaliação técnica.
- Os serviços corretivos são executados.
- São realizados testes e validação.
- O veículo é devolvido com documentação dos serviços.
- A Administração faz a conferência e o recebimento.

A contratada deverá usar mão de obra qualificada, equipamentos adequados e seguir boas práticas de manutenção, mantendo comunicação com a Administração em caso de intercorrências.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

---

Os requisitos da contratação foram definidos para garantir a boa execução do serviço, sem exigências excessivas.

### Requisitos técnicos:

- executar manutenção corretiva compatível com as falhas identificadas;
- realizar diagnóstico eletrônico e reprogramação dos sistemas EGR/DPF, quando necessário;
- atuar no sistema de injeção eletrônica e no conjunto do catalisador;
- dispor de mão de obra qualificada, ferramentas e equipamentos adequados;
- realizar testes finais de funcionamento;
- emitir relatório ou ordem de serviço dos serviços executados.

### Requisitos operacionais:

- receber, reparar e devolver o veículo em condições adequadas de uso;
- manter comunicação com a Administração durante a execução;
- responder pela guarda e integridade do veículo enquanto estiver sob sua posse;



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- observar normas de segurança do trabalho e proteção ambiental.

## Resultados esperados:

- restabelecimento da funcionalidade dos sistemas atendidos;
- retorno da trafegabilidade do veículo;
- ausência de falhas relacionadas ao objeto, quando verificada por diagnóstico;
- funcionamento regular em teste operacional.

## Exigências administrativas:

- atendimento à Lei nº 14.133/2021, no que couber;
- habilitação do fornecedor conforme o procedimento adotado e o Decreto Municipal nº 1.425/2025;
- regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista;
- emissão de documento fiscal válido.

## 5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

---

O valor estimado da contratação foi definido com base em pesquisa de preços, conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando valores praticados no mercado para serviços semelhantes.

### Metodologia:

- definição clara do objeto;
- levantamento de preços em fontes idôneas;
- análise da compatibilidade entre os valores pesquisados e o serviço pretendido;
- consolidação do valor de referência, com desconsideração de valores inexequíveis ou excessivos.

### Fontes consideradas:

- cotações com fornecedores do ramo;
- contratações públicas similares, quando disponíveis;
- outras referências admitidas pela legislação.

Assim, o valor total estimado da contratação é de R\$ 3.600,00, conforme detalhamento constante no anexo de pesquisa de preços.

## 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

---



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

O objeto será executado de forma simples e direta, com foco na rápida recuperação do veículo.

## Etapas da execução:

- A Administração encaminha a demanda e disponibiliza o veículo.
- A contratada realiza diagnóstico inicial.
- São executados os serviços de reprogramação do sistema EGR/DPF, correção do catalisador trancado e reparo da injeção eletrônica.
- A contratada realiza testes de funcionamento.
- O veículo é devolvido com relatório ou ordem de serviço.

## Responsabilidades:

- **Contratada:** executar os serviços, fornecer equipe e meios técnicos, preservar o veículo e informar intercorrências.
- **Administração:** disponibilizar o veículo, acompanhar a execução e realizar o recebimento.

## Prazos:

- o início ocorrerá após autorização de serviço ou instrumento equivalente;
- o prazo de conclusão deverá ser o menor tecnicamente possível, considerando a urgência da demanda;
- eventual prorrogação deverá ser justificada e aprovada pela Administração.

## Critérios de aceite:

- execução integral do objeto;
- apresentação de relatório ou ordem de serviço;
- funcionamento regular do veículo após a manutenção;
- ausência de falhas relacionadas ao serviço executado;
- devolução do veículo em condições adequadas de uso.

## 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

---

A gestão do contrato será feita pela Administração para acompanhar a execução, verificar o cumprimento das obrigações e registrar eventuais falhas.

## Responsáveis:



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- **Gestor do contrato:** acompanha a contratação, controla prazos, registros e providências administrativas.
- **Fiscal do contrato:** acompanha a execução do serviço, confere a documentação e manifesta-se sobre o recebimento.

## Formas de acompanhamento:

- ordem de serviço;
- registros de comunicação com a contratada;
- conferência do relatório de execução;
- inspeção do veículo após o serviço;
- verificação do cumprimento dos prazos e critérios de aceite.

## Não conformidades:

- falhas, atrasos ou irregularidades serão registradas e comunicadas à contratada;
- a contratada deverá corrigir o problema no prazo definido pela Administração;
- persistindo a irregularidade, poderão ser aplicadas glosas, rejeição do recebimento e sanções cabíveis.

## 8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

---

### Entrega e recebimento:

A entrega ocorrerá com a devolução do veículo à Administração, após a conclusão dos serviços e com a documentação correspondente.

- **Recebimento provisório:** conferência inicial do serviço e dos documentos apresentados.
- **Recebimento definitivo:** verificação do atendimento integral do objeto e do funcionamento adequado do veículo.

### Documentos para recebimento:

- relatório, ordem de serviço ou documento equivalente;
- nota fiscal ou fatura;
- demais comprovações exigidas pela rotina administrativa, quando cabíveis.

### Garantia dos serviços:



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A contratada deverá garantir os serviços executados, conforme prática de mercado ou previsão contratual, corrigindo sem ônus falhas relacionadas ao serviço prestado dentro do prazo de garantia, exceto em caso de mau uso, acidente ou intervenção de terceiros não autorizados.

## Pagamento:

- será realizado após a execução do objeto, o recebimento definitivo e o atesto da nota fiscal;
- o prazo seguirá a rotina administrativa do órgão e a legislação aplicável;
- somente serão pagos os serviços efetivamente executados e aceitos;
- serão aplicadas as retenções tributárias e legais cabíveis;
- poderão ocorrer glosas em caso de execução parcial ou inadequada.

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

---

A seleção do fornecedor deverá seguir o procedimento definido no processo administrativo e permitido pela Lei nº 14.133/2021.

Conforme as informações do processo, a contratação está orientada para dispensa de licitação, com escolha da proposta que atenda ao objeto, apresente preço compatível com o mercado e comprove habilitação regular.

O critério de escolha será o de **menor preço** entre propostas equivalentes e aptas, por se tratar de serviço comum, com especificação objetiva.

### Documentos de habilitação:

- **Habilitação jurídica:** ato constitutivo, contrato social, estatuto ou equivalente, além de documento do representante legal.
- **Regularidade fiscal, social e trabalhista:** inscrição no CPF ou CNPJ, regularidade com as Fazendas públicas, FGTS quando aplicável e CNDT.
- **Qualificação técnica:** comprovação de aptidão para serviço compatível com o objeto, por atestado, declaração ou outro documento idôneo.
- **Qualificação econômico-financeira:** poderá ser simplificada ou dispensada, conforme a baixa complexidade e o pequeno valor da contratação.

A habilitação deverá observar também o Decreto Municipal nº 1.425/2025.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

A contratação deverá ser compatível com o orçamento do exercício e com a disponibilidade de créditos da unidade demandante.



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Classificação da despesa: a despesa deverá correr, em regra, por elemento compatível com serviços de manutenção de veículos, usualmente na natureza 3.3.90.39, ou outra equivalente adotada pelo ente.

**Dotação orçamentária:** deverá ser indicada pelo setor responsável, vinculada à ação orçamentária correspondente à manutenção das atividades da saúde, da frota ou do serviço público relacionado.

Disponibilidade: a contratação somente poderá ser formalizada após reserva orçamentária suficiente para suportar a despesa estimada de R\$ 3.600,00.

**Insuficiência orçamentária:** se não houver saldo suficiente, a Administração deverá providenciar o reforço da dotação ou a abertura de crédito adicional antes da contratação.

Tio Hugo/RS, 15 de maio de 2026.

**ADRIANA SCHARLAU MULLER**  
Secretária de Saúde